



ATO DELIBERATIVO Nº 154/1986

DECLARA CUMPRIDO O
ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS
OCUPANTES DO CARGO DE
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO DO
QUADRO II DO PODER
LEGISLATIVO DO ESTADO DO
CEARÁ.

**ATO DELIBERATIVO Nº 154, DE 16 DE DEZEMBRO DE
1986**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item X, da
Resolução nº 113, de 18.01.1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cumprido o estágio probatório dos ocupantes dos
cargos de Taquígrafo Legislativo APL-01, do quadro II – Poder
Legislativo, de conformidade com o art. 29, da Lei nº 9.826, de
14 de maio de 1974.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 1986.

Francisco Castelo de Castro – Presidente

Francisco Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente

Antonio Tavares – 3º Secretário

Vicente Antenor Ferreira Gomes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/12/1986.